

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
ABRIL DE 2024



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO I GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**
 - Cecília Estácio
 - Délia Melo
 - Luís Raposo
 - Nídia Inácio
 - Salomé Matos
- **Do Partido Socialista (PS)**
 - Dora Valadão
 - José Miguel Toste
 - Lúcio Rodrigues
 - Marta Matos
 - Russell Sousa
 - Sandra Costa Dias
- **Do Partido Chega (CH)**
 - Hélia Cardoso
- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS - PP)**
 - Catarina Cabeceiras
- **Do Bloco de Esquerda (BE)**
 - António Lima (sem direito a voto)
- **Do Pessoas – Animais – Natureza (PAN)**
 - Pedro Neves (sem direito a voto)

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**
 - Sandra Costa Dias (PS)



- **Relator**
Russell Sousa (PS)
- **Secretária**
Cecília Estácio (PSD)

CAPÍTULO II REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 15 de março de 2024, na ilha do Faial, com a seguinte ordem de trabalhos:

15 de março de 2024

1. Instalação e eleição da Mesa;
2. Outros assuntos.

CAPÍTULO III TRABALHOS REALIZADOS

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais não realizou quaisquer trabalhos no período suprarreferido.

CAPÍTULO IV TRABALHOS PENDENTES

1. **Petição n.º 1/XIII** – “Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA”, apresentada por Joana Rita Freitas Bairos;
2. Parecer setorial sobre a **Proposta de Resolução n.º 14/XII (GRA)** – “Conta da RAA referente ao ano de 2022”;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

3. **Petição n.º 2/XIII** – “Pela Igualdade de Oportunidades no Acesso à Educação - Revisão da Portaria nº 58/2023, de 10 de julho”, apresentada por Susana Brum Martins Pamplona.

Horta, 5 de abril de 2024

O Relator

(Russell Sousa)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Sandra Costa Dias)